

Vitória (ES), terça-feira, 10 de Janeiro de 2023.

**REPUBLICAÇÃO DO
EXTRATO DO
5º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 001/2020**

Contrato: Nº 001/2020.

Contratante: Secretaria de Estado do Governo.

Pregão nº: 006/2019.

Processo: nº: 2021-JQV1X.

Contratada: CS BRASIL FROTAS S.A.

CNPJ Nº: 27.595.780/0001-16.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2020 pelo prazo de 02 (dois) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 11 de janeiro de 2023 até 10 de março de 2023. Bem como o valor mensal previsto para os serviços do objeto do Contrato nº 001/2020 passará de R\$ 7.520,97 (sete mil quinhentos e vinte reais e noventa e sete centavos para R\$ 8.006,82 (oito mil seis reais e oitenta e dois centavos), equivalente a 6,46 % (seis vírgula quarenta e seis por cento), referente ao INPC acumulado, conforme previsão na Cláusula Terceira, a contar de 18/11/2022.

Do Valor mensal: R\$ 8.006,82 (oito mil e seis reais e oitenta e dois centavos).

Fonte de Recurso: 1500.

CARLOS AUGUSTO LOPES

Subsecretário de Estado de Políticas sobre Drogas

Protocolo 1002532

**REPUBLICAÇÃO DO
EXTRATO DO
4º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 004-2021**

Contrato: Nº 004/2021

Contratante: Secretaria de Estado do Governo.

Pregão nº: 001/2021.

Processo nº: 2021-8T69C.

Contratada: TTM Serviços de Escritório e Apoio Administrativo Ltda.

CNPJ Nº: 13.520.423/0001-84.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2021, pelo prazo de 24 (vinte) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 10 de fevereiro de 2023.

Do valor anual: R\$ 842.923,44 (oitocentos e quarenta e dois mil e novecentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos).

Fonte de Recurso: 101

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO

CARLOS AUGUSTO LOPES

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Protocolo 1002556

Secretaria da Casa Militar - SCM -

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº.001/2023**

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022 - SCM

Processos nº: 2022-J8PQ1/2023-FF607.

Contratante: Secretaria da Casa Militar - SCM.

Contratada: VIPESA VITORIA PRODUTOS E SERVICOS PARA AERONAVES LTDA - CNPJ: 00.541.999/0001-86.

Objeto: Fornecimento de 7.000 (sete mil) litros de combustível de aviação tipo QAV - JET.

Valor Total: R\$ 102.130,00.

Dotação Orçamentária: Para o exercício de 2023, na Atividade: 04.122.0019.2081, no elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte nº 0101, do orçamento da SCM.

Vitória, 09 de janeiro de 2023.

Jocarly Martins de Aguiar Junior - CEL PM RR

Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 1002173

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do
Espírito Santo - IPAJM -**

Edital nº 01/2023 - Recadastramento

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, atendendo ao disposto no § 3º, art. 14 da Lei Complementar 282/2004, Portaria nº 01-R, de 06 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/01/2021, e Portaria nº 03-R, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 09/02/2022,

CONVOCA os aposentados e pensionistas do IPAJM com mês de aniversário em **SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO/2022** que não realizaram a prova de vida no seu respectivo período, conforme lista disponibilizada no site do IPAJM, www.ipajm.es.gov.br, banner RECADASTRAMENTO ANUAL, a regularizar seu recadastramento **até a data de 31/01/2023, sob pena de suspensão de seu benefício a partir do dia 01/02/2023**, na forma do art. 2º da Portaria nº 03-R, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 09/02/2022, alterado pela Portaria nº 10-R, de 11 de julho de 2022, publicada no DOE de 14 de julho de 2022.

Vitória, 06 de janeiro de 2023.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 1002300

PORTARIA Nº 014, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 1188, de 05 de agosto de 2019, publicada em 12 de agosto de 2019 e **CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO**, com proventos integrais, por força de decisão judicial transitada em julgado, proferida nos autos do processo nº 0020540-81.2012.8.08.0024, a partir de 16 de janeiro de 1992, com efeitos financeiros a contar de 26/03/2019, de acordo com o art. 40, III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, c/c art. 39, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual de 1989, ao PROFESSOR D V-20, do Quadro do